



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP. 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.239/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

“Acrece vaga aos cargos de Assessor Técnico e Assessor Executivo, constante do anexo V da Lei Municipal n.º 652/1999, e dá outras providências”

O Povo do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam ampliadas as vagas para cargos de Assessor Técnico e Assessor Executivo, constante do Anexo V da Lei Municipal nº 652/1999, nos seguintes termos:

| Denominação de Cargo | N.º de vagas ampliadas | Nº total de vagas |
|----------------------|------------------------|-------------------|
| Assessor Técnico | 07 | 12 |
| Assessor Executivo | 07 | 12 |

Parágrafo Único - As demais disposições da Lei Municipal n.º 652/1999 permanecem inalteradas.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos 20 dias do mês de setembro de dois mil e dezenove. (20-09-2019)

Marco Antonio Lopes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007 De 20/09/19 a 20/10/19

e/ ou no _____

Pág. _____

edição _____

Servidor Responsável _____